



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL SPOA/MMA Nº 229, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A **SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria GM/MMA nº 897, de 22 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 26 de dezembro de 2023, e considerando o que consta no processo nº 02000.012402/2024-68, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Fiscalização do MMA, responsável pelo acompanhamento da execução da Nota de Empenho 2025NE000040, Dispensa Eletrônica nº 90007/2024, celebrada com a empresa COMERCIAL MARCTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIREL, tendo por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de acesso a TV por assinatura digital, com a instalação, assistência técnica e fornecimento, em regime de comodato, de todos os equipamentos necessários para uma quantidade estimada de 11 (onze) pontos com transmissão de TV, contemplando no mínimo os seguintes canais: Rede Globo, Sistema Brasileiro de Televisão (SBT), TV Bandeirantes, Rede Record, Rede TV, TV Câmara, TV Senado, TV Justiça, TVNBR, TV Brasil, Globo News, Band News, Record News e Canal Futura, de acesso nas dependências deste Ministério, nas condições e especificações constantes do Termo de Referência Digital da Contratação nº 47/2024 e seu anexo.

I - Gestor do Contrato:

- a) Titular: ANNE GRACIELLE DA SILVA ROQUE, SIAPE nº 1727242; e
- b) Substituto: ELTON DE SOUZA ARAGÃO, matrícula SIAPE nº 1991916.

II - Fiscal de Contrato:

- a) Titular: JURACI CHAVES ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1441503; e
- b) Substituta: CAMILA SÁTIRO PRAXEDES, matrícula SIAPE nº 1951943.

Art. 2º As atribuições dos Gestores e Fiscais do Contrato constam da Norma Operacional SPOA/MMA nº 5, de 2018, e da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão – SEGES, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, atualmente, Ministério da Economia.

Art. 3º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria de Pessoal SPOA/MMA nº 18, de 13 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas - BGP: Boletim nº 10 Ano 9, em 15/01/2025, Edição 1.10.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência a partir da sua publicação.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 12/03/2025, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1918137** e o código CRC **D26DB791**.

Referência: Processo nº 02000.012402/2024-68

SEI nº 1918137